

## **INDICAÇÃO nº 183/2009**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental o  
**Vereador Hélio Capelesso,**

### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, de imediato, implantar um redutor de velocidade na estrada de calçamento PR-473-São Francisco do Bandeira.

O local especificamente deve ser entre a encruzilhada que liga São Braz e São Cristóvão e a entrada da propriedade do Senhor Osmar Zanella (nas imediações da antiga Escola Rural de São Braz).

### **JUSTIFICATIVAS**

**Senhores Vereadores!  
Senhor Prefeito!**

Nesse trecho, a estrada que acabou de receber calçamento está em linha reta e em nível, tendo havido abuso de velocidade no local, pondo em risco vidas humanas.

Assim, solicitamos ao Exmo Senhor Prefeito Municipal que determine com urgência ao Departamento competente esta demanda, considerando que a mesma atende interesse público.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR  
em 31 de agosto de 2009.

**Vereador Hélio Capelesso - PDT**